

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 6436/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2024

O Prefeito do Município de Ubatã, Estado do Paraná, nos termos estabelecidos pelo Art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **REVOGAR** o procedimento licitatório supracitado, instaurado para a **Registro de preços visando a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças genuínas e originais para os veículos pesados que compõem a frota municipal, através de desconto com base nos valores da tabela de preços do sistema Traz Valor**, tendo a vista que há um processo em andamento visando a contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de manutenção em geral com fornecimento parcelado de peças e pneus em geral (veículos leves, pesados, máquinas e implementos) em redes credenciadas, a homologação do processo supracitado não se faz vantajosa para a administração.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 26 de abril de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatã